

PORTARIA Nº 1177/2016

DATA: 04.03.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 53, 54 e 63 que trata da Jornada em Regime Suplementar e da Remuneração pela Jornada em Regime Suplementar, Lei Municipal nº 1215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a servidora pública municipal Sra. CLARICE DONIZETE DA SILVA SANTOS ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 842-7, para cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS** a partir de 01 (primeiro) de março de 2016, na função de diretora da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita Educação Infantil e Anos Iniciais do EF.

Parágrafo Primeiro – A jornada em Regime Suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular na função de direção e será baseada no vencimento inicial de carreira de acordo com o art. 66 da Lei 12/15/2010.

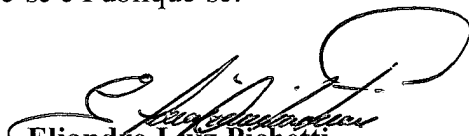
Parágrafo Segundo – A jornada em regime suplementar, na forma de ampliação da jornada de trabalho, não se constitui em horas extras e por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, não se incorpora aos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em cargo efetivo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

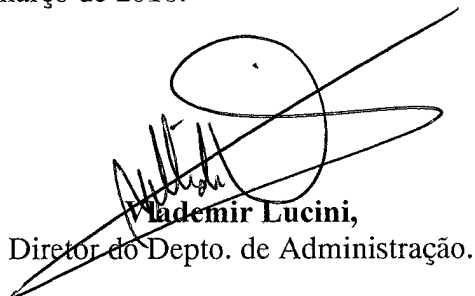
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.